

REQUERIMENTO Número / ( .ª)

PERGUNTA Número 1592/ XV ( 1 .ª)

Expeça - se

Publique - se

2023-05-18

O Secretário da Mesa

Palmira Maciel  
(Assinatura Qualificada)

Digitally signed by Palmira Maciel (Assinatura Qualificada)  
Date: 2023.05.18 17:15:49 +01:00  
Reason:  
Location:

Assunto: Esclarecimento sobre o estudo sobre a densidade de javalis e outros animais selvagens, anunciado pelo Governo em abril de 2019

Destinatário: Ministro do Ambiente e Ação Climática

### Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

A situação gravosa que muitos agricultores e produtores florestais têm vindo a enfrentar em resultado do poder destrutivo da investida de javalis e outros animais selvagens sobre as culturas agrícolas e plantações florestais, é uma questão que tem vindo a ter cada vez mais importância de norte a sul do País, face ao descontrolo das populações destes animais selvagens, aos muitos prejuízos causados e à falta de resposta no que concerne às indemnizações previstas nestas situações.

Esta realidade tem sido evidenciada pelas múltiplas movimentações e tomadas de posição dos agricultores e produtores florestais e das suas associações representativas, que têm ao longo dos últimos anos reclamado uma solução para este problema por parte de sucessivos governos, solução que tarda em ser encontrada, face à recusa reiterada dos últimos Governos em aprovar as propostas que o Grupo Parlamentar do PCP tem vindo a apresentar ao longo dos anos, quer em iniciativas legislativas, quer em sede de propostas apresentadas de alteração ao Orçamento do Estado.

Em Abril de 2019, segundo Despacho publicado pelo Governo, foi determinada a realização de um estudo sobre a população de javalis em território nacional. Este estudo seria realizado pelo Instituto Nacional de Conservação da Floresta (ICNF), com o objectivo de determinar o real impacto e dimensão do aumento da população de javalis e dos prejuízos para a actividade agrícola e florestal associados.

De acordo com a comunicação do Governo, o primeiro relatório relativo a este estudo deveria estar disponível até ao mês de Setembro de 2019, o que até ao momento não aconteceu.

(<https://www.portugal.gov.pt/pt/gc21/comunicacao/comunicado?i=governo-avanca-com-estudo-sobre-a-populacao-de-javalis>).

Em 31 de Julho de 2019, diversas delegações de Agricultores lesados pelos Javalis e outros animais selvagens concentraram-se junto ao Ministério da Agricultura, reclamando uma solução para a situação, afirmando uma vez mais que os agricultores e outros rurais devem ser ressarcidos dos prejuízos na agricultura provocados por javalis e outros animais selvagens, reclamando o necessário controlo sanitário e da densidade das populações destes animais. Apesar da comunicação do Governo, o Relatório de Atividades do ICNF / Fundo Florestal Permanente para o ano 2019 não contém qualquer referência relativa ao estudo sobre a

população de javalis. No Relatório de Actividades apresentado para o ano 2020, é feita referência ao anúncio de abertura do procedimento concursal n.º 2020-4030-01, no qual se prevê o apoio a atribuir destinado à elaboração de um Plano Estratégico e de Ação do Javali em Portugal, assente em três objetivos chave:

- conhecimento do tamanho e da estrutura populacional;
- descrição e acompanhamento dos principais parâmetros fisiológicos, sanitários e indicadores de condição física dos animais;
- avaliação do habitat e dos fatores que possam aumentar ou diminuir o impacto e dimensão dos prejuízos causados pela espécie.

No entanto, no mesmo relatório é referido que em termos financeiros, a candidatura relativa ao referido anúncio, não submeteu qualquer pedido de pagamento no ano de 2020, apesar do compromisso financeiro de 400 000,00 € inscrito no Quadro IV apresentado na página 52 deste relatório.

Segundo o Relatório de Actividades do ICNF /Fundo Florestal Permanente referente ao ano de 2021 o Projeto em causa (Plano Estratégico e de Ação do Javali em Portugal) foi atribuído, através de protocolo, à Universidade de Aveiro com um apoio aprovado no valor de 323 400€, com cerca de 29% pago em 2021.

Na página da instituição responsável pelo Plano Estratégico e de Ação do Javali em Portugal é referido que o Projeto estará já concluído, tendo-lhe sido atribuído um período de execução de 28 meses, que terá terminado em 31 de Dezembro de 2022, não estando disponibilizado no domínio da internet da UA ou do ICNF qualquer relatório sobre esta matéria.

JAVALI.PT – Plano Estratégico e de Ação do Javali em Portugal – Cesam (wpbox.io)

A situação aflitiva que vivem os agricultores, com os elevados e contínuos prejuízos causados por estes animais, tem-se agravado brutalmente durante os últimos 4 anos que decorrem desde que foi anunciado o referido Estudo/Plano, com os agricultores a produzirem para alimentarem os animais selvagens, ou enfrentando a impossibilidade de continuar com a actividade agrícola e florestal, tendo em conta os prejuízos sofridos e a falta de rendimentos e de proteção face ao poder destrutivo destes animais.

O PCP, entendendo que este é um assunto de enorme preocupação, ao abrigo das disposições legais e regimentais, solicita ao Governo que, por intermédio do Ministério do Ambiente e Ação Climática, nos sejam prestados os seguintes esclarecimentos:

1. Confirma o Governo que o Projeto JAVALI.PT – Plano Estratégico e de Ação do Javali em Portugal (financiado pelo Fundo Florestal Permanente e desenvolvido pelo Centro de Estudos do Ambiente e do Mar - CESAM) corresponde ao estudo anunciado pelo Governo em abril de 2019, que tinha como objetivo a análise da população de javalis e animais selvagem?
2. Quando serão divulgados os resultados do Projeto JAVALI.PT, e que conclusões são dele retiradas no que se refere ao estado da população de javalis em território nacional, designadamente no que se refere à sua dimensão e estado sanitário?
3. Que Plano de medidas foi, ou está a ser, elaborado para controlar a população de javalis e minimizar os prejuízos nas áreas agrícolas?
4. Que medidas vai o Governo implementar para que os agricultores e pequenos produtores florestais possam ser rapidamente ressarcidos dos estragos causados nas suas produções por javalis e outros animais selvagens?
5. Está o Governo disponível para assegurar o pagamento imediato dos prejuízos aos agricultores, for via do ICNF ou de outra estrutura pública, independentemente do direito de regresso, quando haja lugar a isso?

Palácio de São Bento, 18 de maio de 2023

Deputado(a)s

JOÃO DIAS(PCP)

DUARTE ALVES(PCP)